

PORTARIA N.º 9145, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
José Dalci Lussani	1173	05.02 a 06.03.2018	02.01.17 a 01.01.18
Rogério Viana Ghisleni	744	15.01 a 13.02.2018	31.01.17 a 30.01.18
Judite Corbellini	189	05.02 a 06.03.2018	01.03.16 a 28.02.17
Cristiano Ruberto Müller	177	01.03 a 30.03.2018	12.01.17 a 11.01.18
Simone Jane Kullmann	193	14.02 a 15.03.2018	03.01.17 a 02.01.18
Marcos Pradebom	179	19.02 a 20.03.2018	03.01.17 a 02.01.18
Marlene Pozzebom	1187	19.02 a 20.03.2018	16.01.17 a 15.01.18
Tamara Aline Guzzo	1183	01.02 a 02.03.2018	05.01.17 a 04.01.18
Sirlei Fátima Fabiano	946	14.02 à 16.03.2017	24.04.16 à 23.04.17
Graciela Ferreira Almeida	796	14.02 à 16.03.2018	18.05.16 à 17.05.17
Antônio Marcos Dapont	1022	05.02 a 06.03.2018	10.07.16 a 09.07.17
Rosinei Vedoy da Silva	296	19.02 a 21.03.2018	21.05.16 a 20.05.17
Maria Silvani da Silva	741	05.02 a 07.03.2018	13.12.16 a 12.12.17
Barbara Tais Furtado	730	05.02 à 07.03.2018	10.12.16 à 09.12.17
Débora Nunes	1186	06.02 à 08.03.2018	13.01.17 a 12.01.18
Carina Vedoy Marquette	743	29.01 a 27.02.2018	20.01.17 a 19.01.18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2018.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento